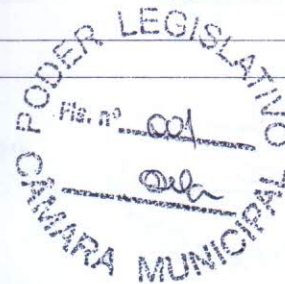




PROCESSO.....: DOC-01048/21  
ABERTURA.....: CEDOC por SÍLVIO ANDRÉ DE PAULA até 27/05/2021  
INTERESSADO....: MESA DA CÂMARA.  
ASSUNTO.....: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº003/2021.  
SITUAÇÃO.....: Ativo  
MOTIVO.....: Protocolo tramitado com sucesso.  
DETALHAMENTO DO ASSUNTO....: "APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE <br />  
CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ <br />  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."  
EVOLUÇÃO DO PROCESSO ATÉ....: 27/05/2021



### TRAMITAÇÕES DO PROCESSO

RECEBIMENTO	TRAMITAÇÃO
27/05/2021 17:01	De: CEDOC / SÍLVIO ANDRÉ DE PAULA Para: SEC.GERAL / MARIA APARECIDA ELIAS DE PAULA
<b>PARECER:</b> "APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."	

RECEBIMENTO	TRAMITAÇÃO
27/05/2021 18:01	De: SEC.GERAL / MARIA APARECIDA ELIAS DE PAULA Para: CEDOC / SÍLVIO ANDRÉ DE PAULA
<b>RECEBER:</b> DAR CIÊNCIA OA PLENÁRIO - NOMEAR COMISSÃO ESPECIAL:	

Nomeio: Ver. Donizete Medeiros - Presidente  
Ver. Sancho Heleno - Relator  
Ver. Elvino Maluf - Secretário



REQUERIMENTO DE ABERTURA DE PROCESSO

SETOR.....: CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO  
 PROCESSO.....: DOC-01048/21  
 ASSUNTO.....: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº003/2021.  
 INTERESSADO.....: MESA DA CÂMARA.

Entrada em 27/05/2021 às 16:21h



CPF/CNPJ:

Identidade:

Cargo:

Inscrição Municipal:

Órgão Lotação:

Matrícula:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade: BARBACENA

UF: MG

Email:

Telefone:

DETALHAMENTO.....: "APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE  
 CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ  
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FLUXO DO PROCESSO: (SEC.GERAL) -> (GABINETE) -> (SEC.GERAL) -> (PLENÁRIO) -> (SEC.GERAL) -> (CEDOC)

ASSUNTO	SITUAÇÃO	ASSINATURA
ISS		
IPTU		
ITBI		
TAXAS		
OUTROS		

JUSTIFICATIVA: \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO RESP. PELO DEFERIMENTO: \_\_\_\_\_



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BARBACENA



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2021.**

"Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências"

**Art. 1º.** Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Barbacena, exercício de 2019.

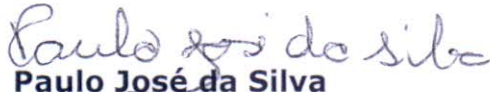
**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, 24 de maio de 2021.**

  
**Ewerton José Duarte Horta Junior**  
Presidente

  
**Thiago Campos Martins**  
Vice-Presidente

  
**Paulo José da Silva**  
Tesoureiro

  
**Odair José Ferreira**  
Secretário



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BARBACENA**



### **JUSTIFICATIVA**

Nobres pares, apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, opinando pela aprovação do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que emitiu parecer favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Barbacena, relativas ao exercício de 2019.

O presente Decreto Legislativo decorre do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE MG, nos autos de nº. 1091662, sobre as Contas Municipais relativas ao exercício de 2019, de responsabilidade do então Prefeito, enviado a esta Casa para que as mesmas sejam apreciadas e julgadas por esta Câmara Municipal.


Ao analisar os autos do processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Barbacena, relativas ao exercício de 2019, após toda a análise técnica, o Eminentíssimo Relator, Conselheiro Sebastião Helvecio votou pela emissão de parecer prévio pela aprovação das contas anuais do Sr. Luis Álvaro Abrantes Campos, Prefeito de Barbacena no exercício de 2019, com fulcro no art. 45, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 102/08 c/c artigo 240, inciso I, Regimento Interno, sendo seguido pelos demais Conselheiros em todos os seus termos.

Assim, diante de toda a argumentação apresentada, acompanhando o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, verifica-se a procedência das Contas Municipais relativas ao exercício de 2019, com a consequente aprovação das mesmas, submetendo assim o presente Decreto Legislativo à apreciação de Vossas Excelências.

**Sala das Sessões, 24 de maio de 2021.**

  
**Ewerton José Duarte Horta Junior**  
Presidente

  
**Thiago Campos Martins**  
Vice-Presidente

  
**Paulo José da Silva**  
Tesoureiro

  
**Odair José Ferreira**  
Secretário

